



PORTARIA Nº 0223, DE 21 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA JANAYNA PINHAS NANTES BANDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a conclusão da Perícia Médica realizada em 17/07/2026, que concedeu à servidora auxílio-doença pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do atestado/laudo médico apresentado, **com cessação do benefício em 09/10/2026;**

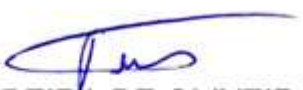
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA** a Sra. **JANAYNA PINHAS NANTES BANDEIRA**, Efetiva, no cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, 40(quarenta) horas semanais Matrícula nº. 587, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, **a partir de 11/07/2026 e término em 09/10/2026**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 219 de 10 de julho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **11 de JULHO de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 21 de julho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/07/2026 a 20/08/2026.